



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CLARA DO SUL
Município criado pela Lei Estadual 9.621/92

ATA Nº 036-04/2024

Ao décimo sexto (16º) dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte quatro (2024), com início às dezoito horas (18h), foi realizada a trigésima sexta (36ª) Sessão Ordinária da Quarta Sessão Legislativa – Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Santa Clara do Sul. Presentes os seguintes vereadores: Airton Teloken, Alair José Bourscheidt, Edson José Mallmann, Eduardo Ferla, Helena Lúcia Herrmann, Jonas Lutz Marques, Leila Regina Immich, Rosani Maria Hendges Richter e Volmir Andre Alves. Verificada a presença do número regimental, o senhor presidente, Edson José Mallmann, abriu os trabalhos, saudando a todos. O secretário fez a leitura de uma mensagem. ATA Nº 035-04/2024 da Sessão Ordinária do dia 09 de outubro de 2024 foi aprovada por unanimidade. **EXPEDIENTE:** Não teve. **VEREADORES INSCRITOS: Helena Lúcia Herrmann (MDB)** – solicitou licença afastamento de 17 até 31 de outubro para tratar de assuntos particulares. A solicitação foi aprovada por unanimidade. **TRIBUNA LIVRE:** Sérgio Luis Hepp - destacou a importância da participação política da população. Ele ressaltou que muitos eleitores se distanciam da política após as eleições, retomando o interesse apenas no próximo período eleitoral. afirmou que a democracia exige engajamento diário e que os cidadãos devem exercer seu papel de fiscalização constantemente. **ORDEM DO DIA:** não teve. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Helena Lúcia Herrmann (MDB)** – pediu respeito nas redes sociais e criticou o deboche à empresa Beira-Rio. Segundo ela, internautas ligados à oposição fizeram publicações debochando dos CCs, sugerindo que, após a derrota da atual gestão, esses servidores precisariam buscar emprego na empresa Calçados Beira Rio. A vereadora destacou que essas mensagens desrespeitaram tanto os trabalhadores quanto a empresa, que é a maior empregadora do município. Helena reforçou a necessidade de mais respeito nas redes sociais e lembrou que a exoneração de CCs ao fim de mandato é um processo comum. Após, ela destacou o evento promovido pela Liga Santa-clarense de Combate ao Câncer, realizado no Salão Paroquial de Santa Clara do Sul, que contou com a participação de cerca de 300 pessoas. Ela mencionou a importância da ação, que sorteou 60 mamografias custeadas pela Liga, além de 8 mulheres que pagaram para realizar o exame, ressaltando que o transporte para o Hospital Bruno Born será financiado pela própria Liga. Ainda citou a realização de 68 exames de PSA para homens, focando na prevenção do câncer de próstata. Por fim, elogiou as palestras da fisioterapeuta Mônica Johann, da oncologista Dra. Livia Gravina e da nutricionista Eveline Bald, que abordaram a importância da prevenção e de hábitos saudáveis. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente determinou à trigésima sétima (37ª) sessão ordinária para o dia 23 de outubro de 2024, às dezoito horas (18h), a ser realizada de forma presencial. E, para constar, lavrou-se a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo senhor presidente, vice-presidente e secretário da mesa. Santa Clara do Sul, 16 de outubro de 2024.

Edson José Mallmann
Presidente

Leila Regina Immich
Vice-Presidente

Eduardo Ferla
Secretário